

**ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2023.**

Aos 27 dias do mês de janeiro de 2023, às 10h30min (dez horas e trinta minutos) na Sala de Reuniões da Presidência da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, com endereço na Praça Voluntários de 32 s/n.º, Bairro Swift, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo à convocação formal e regulamentar, nos moldes do que dispõe o artigo 17 da Lei Municipal n.º 4.369, de 11 de fevereiro de 1974 (Lei de criação da SETEC), onde se encontravam presentes o Sr. Presidente **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, a **SRA. JANAINA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, Diretora Administrativa e Financeira, o **DR. BRENO NOGUEIRA LEAL REBELO**, Procurador Jurídico, o **SR. MARCELO LUIZ FERREIRA**, Gerente Financeiro, e compareceram os Srs. Membros do Conselho Deliberativo da SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, a saber o **SR. PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO**, representante titular da PMC - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, o **SR. PAULO SÉRGIO SARAN**, representante da AEAC – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPINAS, o **SR. ROBERTO BANDIEIRA JÚNIOR**, representante titular do CIESP – CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, o **SR. JOÃO AUGUSTO AQUINO DE ARAUJO**, representante da Fundação FEAC, e o **SR. EDVALDO DE SOUZA PINTO**, representante titular da ACIC – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPINAS; verificando a ocorrência de quórum previsto em Lei, cumprimentando a cada um dos Conselheiros presentes e dando boas-vindas a todos, o SR. PRESIDENTE declarou aberta a 12ª (décima segunda) Reunião referente ao exercício de 2022 do Conselho Deliberativo da SETEC, convidando o i. **DR. DANIEL CARNEVALI** para secretariar os trabalhos. Em seguida, o SR. PRESIDENTE destacou os assuntos a serem tratados, informando a todos a seguinte ordem do dia:

- I. Leitura e aprovação da ata do mês anterior;
- II. Análise e deliberação quanto à aprovação dos Balancetes Financeiros e Orçamentários do mês de dezembro de 2022.
- III. Análise e deliberação, quanto ao quanto a nova formatação aplicada pela Autarquia, para promover a venda de jazigos, para a população, incluindo formas de pagamento e modelo de contrato que será aplicado ao público.
- IV. Aviso e informação da Ordem de Serviço nº 2, de 26 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a métrica de produtividade dos servidores operacionais, integrados nos serviços de montagem de sepulturas e de limpeza, conservação e manutenção dos cemitérios administrados pela SETEC.
- V. Aviso e informação quanto à assinatura, do já aprovado, acordo com a empresa “Shempo”.
- VI. Assuntos Gerais.

- 1) Dando início à Reunião, o SR. PRESIDENTE confirmou com os SRS. CONSELHEIROS o teor da Ata da 12ª (décima segunda) reunião referente ao mês de dezembro de 2022 que, lida, foi APROVADA POR UNANIMIDADE.
- 2) Ato contínuo, o SR. PRESIDENTE passou a tratar do item II da Pauta de Reunião, franqueando a palavra ao Gerente Financeiro da DIFIN, Sr. MARCELO LUIZ FERREIRA, para que apresentasse os resultados dos **Balancetes Financeiros e Orçamentários do mês de dezembro de 2022**, ficando à disposição para elucidar dúvidas e/ou responder questionamentos dos Srs. Conselheiros. Após demonstração, análise e comentários, posto em votação, foram APROVADOS POR UNANIMIDADE os Balancetes Financeiros e Orçamentários declinados, que se encontram disponíveis no Portal da Transparência do Município de Campinas e no endereço eletrônico da SETEC (<https://setec.sp.gov.br/site>).
- 3) Na sequência, o SR. PRESIDENTE passou a tratar do item III da Pauta de Reunião, informando aos Srs. Conselheiros, ao quanto a nova formatação aplicada pela Autarquia, para promover a venda de jazigos, para a população, incluindo formas de pagamento e modelo de contrato que será aplicado ao público. Os Srs. conselheiros APROVARAM POR UNANIMIDADE, o procedimento, nos termos narrados pelo SR. PRESIDENTE.
- 4) Quanto ao item IV da pauta de reunião, o SR. PRESIDENTE informou aos Srs. Conselheiros sobre os termos da Ordem de Serviço nº 2, de 26 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a métrica de produtividade dos servidores operacionais, integrados nos serviços de montagem de sepulturas e de limpeza, conservação e manutenção dos cemitérios administrados pela SETEC. Os Srs. conselheiros APROVARAM POR UNANIMIDADE, o procedimento.
- 5) Na sequência, quanto ao item V da pauta de reunião, o SR. PRESIDENTE informou aos Srs. Conselheiros que o acordo, com a empresa Shempo Sistemas de Comunicação, cujos termos já haviam sido detalhados e aprovados pelo Conselho, foi devidamente assinado entre a SETEC e a referida empresa. Os Srs. conselheiros, parabenizaram a administração da SETEC, pela atuação no acordo, que busca de recuperação de receitas.
- 6) Ato contínuo, o SR. PRESIDENTE informou aos Srs. Conselheiros dos esforços para melhorar a arrecadação da autarquia, explanando sobre a nova forma de “pré-cadastro”, na renovação anual dos permissionários da SETEC. O SR. PRESIDENTE explicou que, com a nova formatação do “pré-cadastro”, no momento da renovação, o permissionário seria submetido à uma análise mais detalhada, da situação fática de sua permissão, possibilitando a constatação mais eficiente, da eventual necessidade de cobranças adicionais. Os Srs. Conselheiros compreenderam, e decidiram APROVAR POR UNANIMIDADE a iniciativa da SETEC.
- 7) Na sequência, o DR. BRENO NOGUEIRA LEAL REBELO, Procurador Jurídico e Presidente da Comissão de Sindicância da SETEC solicitou duas atualizações, com relação a Resolução n.º 07 de 09 de Novembro de 2022. Uma primeira atualização versa sobre a possibilidade, de utilização, no processo de sindicância, de meios digitais para facilitar os procedimentos, neste sentido, nos processos da Comissão de Sindicância, poderão ser utilizados sempre que necessários, meios digitais, para instrução e andamento dos procedimentos. Uma segunda atualização, versa sobre, a possibilidade de conceder prorrogações nos PAD(s) de 30 (trinta) dias úteis, visando adequação dos procedimentos. Os Srs. Conselheiros compreenderam, e decidiram APROVAR POR UNANIMIDADE a iniciativa da Douta Procuradoria Jurídica da SETEC, validando estes procedimentos.
- 8) Ato contínuo, o SR. PRESIDENTE informou aos Srs. Conselheiros da necessidade de formar um fundo de reserva, para pagamento do “Passivo com Licença Prêmio” em relação aos servidores da SETEC. O SR. PRESIDENTE explicou aos Srs. Conselheiros, que é de suma importância, preparar a autarquia para o pagamento deste passivo, e para isso, sugeriu a formação de um fundo de reserva financeira, com valores oportunamente decididos pela Autarquia. Os Srs. Conselheiros compreenderam, e decidiram APROVAR POR UNANIMIDADE a iniciativa da SETEC.

